



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023, às 10 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet e com a presença dos seguintes membros: representante dos técnicos administrativos em educação Márcio José Pereira Martins (titular), representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Maitê de Siqueira Brahm (suplente), Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Ethel Antunes Wilhelm (titular). A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença do Professor Júlio Balzano de Mattos, ex-presidente da CPA, o qual explicou o que considera como avaliação institucional, especialmente relativo à avaliação da execução do PDI e que a avaliação de disciplina e do docente pelo discente é apenas um viés muito pequeno de tudo o que representa o tema. Trouxe um histórico de atuação da CPA desde sua criação e também antes da existência do SINAES. Pontuou que embora a CPA seja autônoma, precisa de um setor que dê estrutura para a mesma, como em outras instituições federais de ensino superior no país. Trouxe o vínculo do processo regulatório com a avaliação institucional e relatou sobre a necessidade do foco da CPA estar nas dimensões previstas na legislação. Refletiu sobre o formulário existente (de avaliação do docente pelo discente), alertando sobre o uso dos dados para avaliar o curso, no sentido deste não dar conta dos itens necessários pelos formulários do INEP. Foi conversado sobre os detalhes e possibilidades dos formulários de avaliação em geral, tanto quanto às plataformas e conteúdos. Foi perguntado sobre como é gerada a nota no RAAD, a partir da avaliação do docente pelo Cobalto e foi informado pelo Prof. Júlio que a TI atendeu solicitação em determinada época e que cada nível de avaliação ganha uma nota (excelente - 10, etc.). Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 28 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 26/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319144** e o código CRC **E4544733**.